



Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - Cep. 37.488-000

Tel/Fax (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

PORTARIA Nº. 001/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM FULCRO NOS DISPOSITIVOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DO REGIMENTO INTERNO – RESOLUÇÃO Nº. 007/2009, E

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha expediu o Decreto nº 039 de 22 de março de 2024, decretando ponto facultativo no dia 28/03/2024 (quinta-feira),

CONSIDERANDO a previsão que o artigo 176 do Regimento Interno prevê que “Não haverá expediente no Legislativo nos dias de ponto facultativo decretado no Município”.

RESOLVE:

Art. 1º. Que a Câmara Municipal de Olímpio Noronha acompanhará o ponto facultativo determinado pelo Decreto 039/2023 pela municipalidade.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de março de 2024.

João Paulo Inácio
Presidente da Câmara

Registrado e publicado em 27/03/2024 _____